

Indicação nº 140/2026 – GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, à **Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)**, para que sejam realizadas, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, as intervenções de **implantação de sinalização horizontal no entorno da praça localizada no bairro Araçás**, neste município, contemplando lombadas, faixas de pedestres, marcação de estacionamento, linhas longitudinais e de bordo, setas, legendas e sinalização de proibição.

Vila Velha/ES, 19 de Março de 2026.


VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a **inauguração da praça prevista para o dia 28/03**, o que acarretará aumento significativo no fluxo de pedestres e veículos na região.

A ausência de sinalização adequada compromete a organização do trânsito e coloca em risco a segurança dos frequentadores, especialmente crianças, idosos e famílias que utilizarão o espaço para lazer.

A implantação de sinalização horizontal completa é medida essencial para disciplinar o tráfego, garantir maior segurança viária e prevenir acidentes no entorno da praça.

Dessa forma, torna-se imprescindível a execução dos serviços **em caráter de urgência**, preferencialmente antes da data de inauguração, assegurando que o local esteja devidamente preparado para receber a população.

Vila Velha/ES, 19 de Março de 2026.


VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **19/03/2026 14:13**

Checksum: **9C063A39C1D5D5BC3232C610C3E9F5C19482B6BD4EC63999A2233B867441B53C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.